



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI N° 2416

De 1º de julho de 2022

Projeto de Lei n° 046/2022

Autoria: Vereadores: Van do Gás

Leandro Mancha

Dá denominação de "LUÍS ALEXANDRE DOTTI" à quadra poliesportiva do bairro Antônio Pavan que especifica e dá outras providências.

DIRCEU BRÁS PANÓ, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 30 de junho do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**LUÍS ALEXANDRE DOTTI**" a quadra poliesportiva situada na rua Luiza Delfino da Silva, no bairro Antônio Pavan, no município de Américo Brasiliense.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois).

DIRCEU BRÁS PANÓ
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 120 do livro competente n.º 42 (quarenta e dois).

*Texto publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município no “site”: “<http://www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/americobrasiliense-sp>”, Ed. Extra, de 06 de julho de 2022, pág. 02.

